



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Alteração

Mapa IV

Mapa relativo à classificação orgânica das despesas do subsetor da Administração Central

[...]

(Reforço de verbas total: € 5 661 365)

05 – Finanças

09 – Projetos – SI

60 – Despesas Excepcionais

01 – Direção Geral do Tesouro e Finanças

038-0830-05.01.01.BO – Lusa – Agência de Notícias de Portugal - € 21 816 496

(Por conta de: € 325 838 365)

05 – Finanças

09 – Projetos – SI

60 – Despesas Excepcionais

02 – Dotação provisional – € 494 338 635

Assembleia da República, 13 de novembro de 2020

Os Deputados,

Diana Ferreira, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Paula Santos, Alma Rivera, Ana Mesquita,

Bruno Dias, Jerónimo de Sousa, João Dias



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Nota Justificativa:

O caráter público da Agência Lusa tem um papel estratégico para o país, é o garante da cobertura noticiosa nacional (para dentro e fora do país), sendo crucial para muitos jornais, rádios nacionais e locais, em outros suportes de informação, designadamente na internet e mesmo na televisão. A importância da agência pública noticiosa no direito a uma informação livre, rigorosa e pluralista, independente dos grandes grupos económicos, com significado expressivo na dimensão e amplitude da sua cobertura, determinada por princípios de igualdade e relevância (a que o serviço público obriga) exige que o Estado assuma as suas responsabilidades na garantia das condições necessárias para que a Agência Lusa possa cumprir as suas funções.

O reforço de verbas para a Agência Lusa é fundamental para que seja assegurada uma prestação de serviço que integre, entre outros, os seguintes aspetos:

1. Garantia dos meios humanos necessários à cobertura noticiosa em todo o território nacional, sem vínculos laborais precários;
2. Cobertura noticiosa no estrangeiro, com prioridade aos países da CPLP e àqueles onde residem as comunidades portuguesa de maior dimensão;
3. Cumprimento dos direitos laborais e remuneratórios previstos no Acordo de Empresa;
4. Garantia de adequação de instalações e equipamentos, designadamente em termos tecnológicos;

Face a esta realidade, o PCP apresentou, no Orçamento do Estado para 2020, uma proposta de alteração, reforçando a indemnização compensatória da Agência Lusa em €4.161.365 - valor que consideramos que corresponde às necessidades atuais.

O PCP também propôs no Orçamento do Estado para 2021 uma transferência de €1.500.000 pelo facto de as medidas relacionadas com a regularização de vínculos precários não terem tido o correspondente reforço de verbas, o corte de €462.000 euros imposto pelo Governo em 2019 por via da aprovação tardia do Plano de Atividades e Orçamento, bem como a falta de atualização anual da indemnização compensatória em função da inflação. No entanto, esta transferência, até ao momento não foi concretizada.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Assim, sem prejuízo da necessária à revisão do Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público estabelecido entre o Estado e a Lusa, que garanta à Agência Lusa melhores condições para o cumprimento das suas funções, o PCP apresenta esta proposta que fixa um montante anual de financiamento público à agência noticiosa no valor de € 21.816.496, constituindo um reforço da verba prevista na proposta de OE 2021 em € 5.661.365, integrando € 1.500.000 que já deveriam ter chegado aos cofres da Agência Lusa.